



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.340/2016

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o servidor **PATRÍCIO CIPRIANO**, casado, servidor público municipal, portador do CI nº 1.616.770 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 087.824.577-43, filho de Ademir Cipriano e Maria do Carmo Sopeletti Cipriano, residente na Rua Dom Pedro I, nº 323, Bairro São Sebastião, Rio Bananal/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de ASSISTENTE JURÍDICO, declarando-o estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos